



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 430/2015

São Luís, 22 de abril de 2015

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Pleno	4
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA N.º 260 DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

Autorização de Afastamento para participar de Júri e outros serviços obrigatórios por lei.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 12074/2014/TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar afastamento para participar de júri e outros serviços obrigatórios por lei, as servidoras Camila Torres e Silva, matrícula 11692, exercendo o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal e Cecília Aparecida Amim Castro, matrícula 13045, exercendo o cargo em comissão de Assistente de Ouvidoria deste Tribunal, na 1ª Sessão Ordinária da 3ª Vara do Tribunal do Júri do ano de 2015, que se realizará no Auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, anexo, 1º andar, localizado à Av. Prof.º Carlos Cunha, s/n – Calhau, nesta cidade, nos dias 31 de março; 07, 10 e 22 de abril de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de abril de 2015.

Maria do Rosário Martins Israel

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 261 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Autorização de Afastamento para participar de Júri e outros serviços obrigatórios por lei.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 4783/2015/TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar afastamento para participar de júri e outros serviços obrigatórios por lei, os servidores Conceição de Maria Muniz Belo, matrícula 10363, Técnico Auxiliar Administrativo da SEFAZ, ora à disposição deste Tribunal; Girlene de Jesus Silva Pinheiro, matrícula 12971, exercendo o cargo comissionado de Assessor

de Conselheiro deste Tribunal e Joaquim Elisio Vieira da Silva Nogueira, matrícula 13029, exercendo o cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Corregedoria deste Tribunal, na 2ª Sessão Ordinária da 3ª Vara do Tribunal do Júri do ano de 2015, que se realizará no 3º Salão do Júri Des. Carlos Wagner de Souza Campos, localizada no Fórum Des. Sarney Costa, localizado à Av. Prof.º Carlos Cunha, s/n – Calhau, nesta cidade, nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 26, 28, 29 de maio; 02, 09, 11, 16, 18, 23, 24, 25 de junho; 07, 09, 14, 16, 21, 23 e 30 de julho de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de abril de 2015.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 250 DE 14 DE ABRIL DE 2015

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Gisela Costa Silva, matrícula nº 6817, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2015, anteriormente suspensas pela portaria nº 044/2015, a considerar no período de 11/06 a 10/07/15, conforme memorando nº 037/2015/UNGEP/SUDEC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de abril de 2015.

Raimundo Henrique Erre Araújo
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 262 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Concessão de afastamento por falecimento de pessoa da família.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº ADeF000182/2015/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea “g” da Lei nº. 6107/94, ao servidor Wylligton Leite Serra, matrícula nº 9498, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de sua mãe, a considerar no período de 06/04/2015 a 13/04/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de abril de 2015.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 255 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.258/2005, com amparo no art. 152, V, 265 a 268 do Regimento Interno, em conformidade com a Instrução Normativa 001/99 TCE/MA,

RESOLVE

Criar uma comissão composta pelos servidores José de Ribamar Fontoura Lobato Neto (coordenador), matrícula 7310, Auditor Estadual de Controle Externo e Juliano Moreira de Sousa, matrícula 12096, Auditor Estadual de Controle Externo, para realização de fiscalização na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no período de 20 de abril a 20 de maio 2015, autorizada no Processo nº 9336/2009.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, QUINZE DE ABRIL DE 2015.

João Jorge Jinkings Pavão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Pleno**

Processo nº 3069/2014-TCE/MA

Natureza: Auditoria

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Secretaria de Estado de Fazenda do Maranhão (SEFAZ/MA)

Responsável: Akio Valente Wakyama - Secretário de Estado

Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Pedido de prorrogação do prazo para manifestação nos autos do Processo em epígrafe, que trata de auditoria nos procedimentos realizados para fixação dos coeficientes das quotas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) a serem transferidas aos municípios no exercício financeiro de 2015. Deferimento.

DECISÃO PL-TCE Nº 37/2015

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de auditoria nos procedimentos realizados para fixação dos coeficientes das quotas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) a serem transferidas aos municípios no exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, à unanimidade, acolhendo o relatório e voto do Relator, com base no art. 127, § 4º, da Lei Estadual nº 8.258/2005, na forma de deliberação prevista no art. 80, inciso VI, do Regimento Interno, decidem deferir o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de defesa, apresentado pelo Senhor Marcellus Ribeiro Alves, Secretário de Estado de Fazenda, concedendo-lhe mais trinta dias para a manifestação, a vencer em 30 de abril de 2015.

Presentes à Sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 8 de abril de 2015.

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**

Presidente

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 053/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3344/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Paruá/MA (FMS)

Responsável: Miuzete Fontenele Nascimento – Membro da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Miuzete Fontenele Nascimento, CPF n.º 449.756.783-49, Membro da CPL do Município de Santa Luzia do Paruá/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3344/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Paruá/MA (FMS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1828/2012 – UTCOG-NACOG, de 03/10/2012. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1828/2012 – UTCOG-NACOG, de 03/10/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 16/04/2015.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 054/2015 - GCSUB1**Prazo de trinta dias**

Processo n.º: 3349/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Paruá/MA (FMAS)

Responsável: Miuzete Fontenele Nascimento – Membro da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Miuzete Fontenele Nascimento, CPF n.º 449.756.783-49, Membro da CPL do Município de Santa Luzia do Paruá/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3349/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Paruá/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1829/2012 – UTCOG-NACOG, de 03/10/2012. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1829/2012 – UTCOG-NACOG, de 03/10/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta

cidade de São Luís/MA, em 16/04/2015.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 055/2015 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3354/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Origem: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Luzia do Paruá/MA (FUNDEB)

Responsável: Miuzete Fontenele Nascimento – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Miuzete Fontenele Nascimento, CPF n.º 449.756.783-49, Membro da CPL do Município de Santa Luzia do Paruá/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3354/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Luzia do Paruá/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1827/2012 – UTCOG-NACOG, de 03/10/2012. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1827/2012 – UTCOG-NACOG, de 03/10/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 16/04/2015.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 056/2015 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3307/2012

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Santa Luzia do Paruá/MA

Responsável: José Nilton Marreiros Ferraz - Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor José Nilton Marreiros Ferraz, CPF n.º 215.549.353-34, Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3307/2012, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá/MA, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1813/2012 – UTCOG-NACOG 08, de 03/10/2012. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1813/2012 – UTCOG-NACOG 08, de 03/10/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 16/04/2015.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Processo nº 5009/2015

Natureza: Requerimento

Exercício: 2008

Entidade: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina

Responsável: Maria do Carmo de Andrade da Silva, por meio de seus procuradores Antino Correa Noletto Júnior (OAB/MA 8.130) e outros

Assunto: Requer vistas e cópias do Processo nº 4352/2008.

DESPACHO Nº 58/2015- GCSUB3 - OFG

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão de vistas e cópias do Processo nº **4352/2008-TCE**, referente à representação apresentada pelo Ministério da Previdência, exercício financeiro de 2008, em atendimento ao Requerimento de 16/4/2015.

Encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para atendimento do pleito.

Após, **proceder à juntada aos autos do processo 4352/2008.**

Em 17 de abril de 2015.

Conselheiro-Substituto **Osmário Freire Guimarães**
Relator

Processo nº 4670/2015

Entidade: Câmara Municipal de Cândido Mendes

Requerente: Sr. João Pereira Neto - Ex-Presidente

Assunto: Solicita vista e cópias do processo nº 3548/2010

DESPACHO Nº 364/2015 – GMNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3548/2010, relativo à Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Mendes, exercício financeiro de 2009, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios.

Encaminhe-se o processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, devolva-se o processo ao gabinete do Relator.

São Luís, 16 de abril de 2015.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 4925/2015

Entidade: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues

Requerente: Srª. Iara Quaresma do Vale Rodrigues – Ex-Prefeita

Procuradores: Sr. Antonio Gonçalves Marques Filho, OAB/MA nº 6527

Sr. Sérgio Eduardo de Matos Chaves, OAB/MA nº 7405

Assunto: Solicita vista e cópias do processo nº 3710/2011

DESPACHO Nº 368/2015 – GMNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3710/2011, relativo à Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta de Nina Rodrigues, exercício financeiro de 2010, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios.

Encaminhe-se o processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, devolva-se o processo ao gabinete do Relator.

São Luís, 17 de abril de 2015.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 4946/2015

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pindaré Mirim

Requerente: Sr. Aldivan Soares Gomes – Diretor Presidente

Procurador: Sr^a. Elizaura Maria Rayol de Araújo, OAB/MA nº 8.307

Assunto: Solicita vista e cópias do processo nº 7282/2007

DESPACHO Nº 369/2015 – GMNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 7282/2007, relativo à Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pindaré Mirim, exercício financeiro de 2005, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios.

Encaminhe-se o processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, devolva-se o processo ao gabinete do Relator.

São Luís, 17 de abril de 2015.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator